



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

LEI N.º 1628/2016**DATA: 09.03.2016****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial na LOA, altera PPA, LDO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1620/2015 de 21.12.2015, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Departamento de Finanças		
0401	Administração – D.F		
04.123.0007.2.007	Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle Interno		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	2.000,00
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.011	Merenda Escolar		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	2.000,00
12.361.0013.2.014	Manter o Transporte Escolar		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	3.000,00
12.365.0013.2.016	Manter Educação Infantil e Ensino Especial		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	2.000,00
0602	Divisão Recreativa e Desportiva		
27.812.0019.2.018	Manut da Unidade de Prom Recre e Desport		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	3.000,00
0603	Fundo Manut Desenvol Ens Fund – FUNDEB		
12.361.0013.2.020	Fundo Manut Desenvol Ens Fund – FUNDEB		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	8.000,00
12.365.0016.2.021	Manter a Educação Infantil e Ensino Especial		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	8.000,00
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0021.2.025	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	495	5.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0801	Divisão Municipal e Assistência Social		
08.244.0026.2.031	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.96	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	000	5.000,00
08.244.0026.2.032	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	1.000,00



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

08.244.0026.2.039	Programa de Atenção Integral a Família		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	934	2.000,00
10	Departamento Municipal de Cultura		
10.01	Divisão de Promoção Cultural		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	2.000,00
TOTAL			43.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial especificado no “caput” do Artigo 1º dessa lei correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Departamento de Finanças		
0401	Administração – D.F		
04.123.0007.2.007	Aperfeiçoar o Sistema de Planejamento, Orçamento e Controle Interno		
4.4.90.52	Equipamento e material permanente (80)	000	2.000,00
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.011	Merenda Escolar		
4.4.90.52	Equipamento e material permanente (119)	000	2.000,00
12.361.0013.2.014	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (155)	000	3.000,00
12.365.0013.2.016	Manter Educação Infantil e Ensino Especial		
3.3.90.30	Material de Consumo (173)	000	2.000,00
0602	Divisão Recreativa e Desportiva		
27.812.0019.2.018	Manut da Unidade de Prom Recre e Desport		
3.3.90.30	Material de Consumo (191)	000	3.000,00
0603	Fundo Manut Desenvol Ens Fund – FUNDEB		
12.361.0013.2.020	Fundo Manut Desenvol Ens Fund – FUNDEB		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (209)	101	8.000,00
12.365.0016.2.021	Manter a Educação Infantil e Ensino Especial		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (211)	101	8.000,00
0700	Departamento Municipal de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0021.2.025	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
4.4.90.52	Equipamento e material permanente (462)	495	5.000,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0801	Divisão Municipal e Assistência Social		
08.244.0026.2.031	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (217)	000	5.000,00
08.244.0026.2.032	Manutenção da Divisão de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (225)	000	1.000,00



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

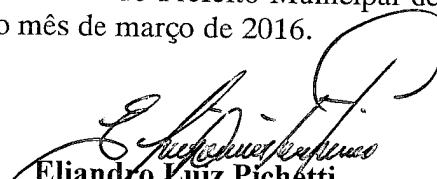
O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

08.244.0026.2.039	Programa de Atenção Integral a Família		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (272)	934	2.000,00
10	Departamento Municipal de Cultura		
10.01	Divisão de Promoção Cultural		
13.392.0018.2.051	Manutenção da Unidade de Desenvolvimento Cultural		
4.4.90.51	Obras e Instalações (352)	000	2.000,00
TOTAL			43.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1621/2015 de 18.12.2015 e PPA - Plano Plurianual 2014/2017 nº 1417/2013 de 22.10.2013.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2016.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal